



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

DECRETO EXECUTIVO Nº 045, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

Estabelece data para realização da VII Conferência Municipal de Saúde e I Conferência de Saúde da Mulher.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido o dia 11 de maio de 2017 para realização da VII Conferência Municipal de Saúde e I Conferência de Saúde da Mulher, que serão realizadas no Auditório da ULBRA Carazinho.

Art. 2º A VII Conferência Municipal de Saúde terá como tema "SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE PARA CUIDAR BEM DAS PESSOAS: DIREITO DO POVO BRASILEIRO" e a I Conferência de Saúde da Mulher com o tema central "SAÚDE DAS MULHERES: DESAFIOS PARA A INTEGRALIDADE COM EQUIDADE".

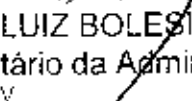
Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão a conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento da Secretaria da Saúde.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2017.


MILTON SCHMITZ
Prefeito

Registre-se e Publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:


LORI LUIZ BOLESINA
Secretário da Administração
SMS/DDV